



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo ADILOT n.º 1/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 18 de dezembro de 2023, **RETIFICAÇÃO OFICIOSA**, ao aditamento ao alvará de loteamento número 1399 (mil trezentos e noventa e nove), emitido em 8 de novembro findo, em nome de **PLUSQUELUZ - PROJECTOS, NEGOCIOS E PROMOÇÕES LDA.**, contribuinte número **514033142**, no seguimento do despacho de 15 de dezembro de 2023, da Chefe da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através do qual aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, no ponto 2, no seguinte aspeto: -----

2 – A área de implantação do lote 1 (único) passa a ser de 5.520,35 m². -----

Mantém-se as demais condições do referido alvará. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de dezembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 20-12-2023 às 11:39:04



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo ADILOT n.º 1/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 18 de dezembro de 2023, **RETIFICAÇÃO OFICIOSA**, ao aditamento ao alvará de loteamento número 1399 (mil trezentos e noventa e nove), emitido em 8 de novembro findo, em nome de **PLUSQUELUZ - PROJECTOS, NEGOCIOS E PROMOÇÕES LDA.**, contribuinte número **514033142**, no seguimento do despacho de 15 de dezembro de 2023, da Chefe da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através do qual aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, no ponto 2, no seguinte aspeto: -----
2 – A área de implantação do lote 1 (único) passa a ser de 5.520,35 m². -----
Mantém-se as demais condições do referido alvará. -----
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de dezembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 20-12-2023 às 11:39:27